

SORRISO, 24 DE abril DE 2006

Lote industrial sob n.º 17/B da quadra n.º 09-B, situado no Loteamento Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, com área de 2.503,53 m² (dois mil, quinhentos e três metros quadrados e cinco mil e trezentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: frente para a Rua Dr. Ari Luiz Brandão, medindo 27,78 metros; fundos para parte do lote n.º 13, medindo 22,78 metros e para parte do n.º 05, medindo 5,00 metros; lado direito o lote n.º 17/A, medindo 90,12 metros; lado esquerdo para o lote n.º 17/C, medindo 90,12 metros. Proprietário: MUNICIPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2.525, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62. Matricula anterior: 25.648 fl. 01 L.º 02 de 24/04/2006 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial.

R-1/25650-Prot. n.º 100.284 - Por Escritura Pública de 16 de julho de 2007, fl. 143, Livro n.º 154, retificada em 19 de julho de 2007, fl. 169, Livro n.º 154, do 2º Serviço Notarial do Município e Comarca de Sorriso - MT., o MUNICÍPIO DE SORRISO, com sede na Av. Porto Alegre n.º 2525, Centro, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 03.239.076/0001-62, DOOU o imóvel desta matrícula à EQUILBRIO - INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - ME, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47 e contrato social em terceira alteração arquivado na JUCEMAT sob n.º 20070329397 em 17/05/2007, atribuindo ao mesmo para efeitos fiscais o valor de R\$ 62.588,25 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Dou fé. Sorriso - MT., 19/07/2007. O Oficial,

R-2/25650 - Prot. n.º 111.409 - Pela Cédula de Crédito Industrial n.º 40/03095-8, de 25 de setembro de 2008, emitida por Equilíbrio - Indústria Química Ltda - ME, a proprietária, Equilíbrio - Indústria Química Ltda - ME, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S/A., Agência de Sorriso - MT., inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, para garantia da dívida de R\$ 634.304,80 (seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos), com vencimento final em 01/10/2017, taxa de juros, demais encargos e forma de pagamento constantes da mesma, a qual foi registrada sob n.º 41507 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT., 21/10/2008. O Oficial,

R-3/25650 - Prot. n.º 139.184 - Pela Cédula de Crédito Industrial n.º 40/05014-9, de 21 de novembro de 2011, emitida por Equilíbrio Indústria Química Ltda - ME, a proprietária, Equilíbrio Indústria Química Ltda - ME, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S.A., Agência de Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/1276-98, em garantia da dívida de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), a ser paga em 12 (doze) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/07/2012 e a última em 01/06/2013, com juros à taxa efetiva de 9,5% ao ano, a qual foi registrada sob n.º 47.689 do Livro 03. Dou fé. Sorriso - MT, 24/11/2011. O Oficial,

AV-4/25650 - Prot. n.º 178.671 - A requerimento de Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda, de 17 de abril de 2015, instruído com a Certidão n.º 38700, de 09 de março de 2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Inês Lopes Gomes, para constar a distribuição em 24/09/2014 para a Primeira Vara Cível, da Ação de Execução n.º 6835-13.2014.811.0040, no valor de R\$ 629.876,00 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais) em que é exequente Bertuol Indústria de Fertilizantes Ltda, CNPJ n.º 05.644.974/0001-21 e executados Leonardo Alberto Della Mea, CPF n.º 626.753.700-53 e Equilíbrio Indústria Química Ltda, CNPJ n.º 07.593.190/0001-47. A exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 04/05/2015. O Oficial,

AV-5/25650 - Prot. n.º 182.418 - Nos termos do Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transformação de Sociedade Limitada de 12 de maio de 2015, registrado na JUCEMAT sob n.º 51600059121 em 19/06/2015, para constar que Equilíbrio - Indústria Química Ltda transformou-se em EQUILÍBRIO - INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI. Dou fé. Sorriso - MT, 17/08/2015. O Oficial,

R-6/25650 - Prot. n.º 182.243 - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 492.101.068, de 03 de agosto de 2015, emitida por Equilíbrio Indústria Química Eireli, a proprietária, Equilíbrio Indústria Química Eireli, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S.A., por sua Dependência Gecor Ing. Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, em garantia da dívida de R\$ 907.193,56 (novecentos e sete mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), a ser paga em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 01/05/2016 e a última em 01/11/2020, encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial (TR) e encargos adicionais à taxa efetiva de 1% a.m., equivalentes à taxa de 12,68% a.a. Dou fé. Sorriso - MT, 17/08/2015. O Oficial,

R-7/25650 - Prot. n.º 182.244 - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 492.101.067, de 03 de agosto de 2015, emitida por Equilíbrio Indústria Química Eireli, a proprietária, Equilíbrio Indústria Química Eireli, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula ao Banco do Brasil S.A., por sua Dependência Gecor Ing. Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/4363-05, em garantia da dívida de R\$ 384.284,63 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos), a ser paga em 10 prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 01/05/2016 e a última em 01/11/2020, encargos básicos calculados com base na Taxa Referencial (TR) e encargos adicionais à taxa efetiva de 1% a.m., equivalentes à taxa de

12,68% a.a. Dou fé. Sorriso - MT, 17/08/2015. O Oficial,

AV-8/25650 - Prot. n.º 183.330 - Nos termos do Aditivo de 03 de setembro de 2015, à Cédula de Crédito Industrial n.º 40/03093-8, registrada sob n.º 2/25650, para constar a ratificação da garantia hipotecária Dou fé. Sorriso - MT, 17/09/2015. O Oficial,

AV-9/25650 - Prot. n.º 186.969 - A requerimento de Banco Safra S.A., de 18 de janeiro de 2016, instruído com a Certidão n.º 40850, de 17 de dezembro de 2015, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Sorriso - MT, assinada por Inês Lopes Gomes, para constar a distribuição em 08/12/2015 para a Terceira Vara, da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 11019-75.2015.8.11.0040 - Código 140816, no valor de R\$ 77.465,68 (setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) em que é exequente Banco Safra S.A., CNPJ n.º 58.160.789/0001-28 e executados Equilíbrio Indústria Química Ltda, CNPJ n.º 07.593.190/0001-47 e Juliano Muraro, CPF n.º 903.748.190-68. O exequente declara ter ciência da existência de hipotecas anteriormente registradas, com direito de preferência. Dou fé. Sorriso - MT, 29/01/2016. O Oficial,

AV-10/25650 - Prot. n.º 193.050 - Nos termos da Certidão de Cadastro Imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Sorriso - MT em 29 de julho de 2016, para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito sob n.º 116.009B.0017B.001. Dou fé. Sorriso - MT, 03/08/2016. O Oficial,

R-11/25650 - Prot. n.º 192.094 - Por Escritura Pública de 04 de julho de 2016, fls. 151/152, Livro n.º 026, do Serviço Notarial do Município de Ipiranga do Norte, Comarca de Sorriso - MT, a proprietária, Equilíbrio Indústria Química Eireli, HIPOTECOU o imóvel desta matrícula a MARCO PERONDI, casado com PATRICIA MURARO PERONDI pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele engenheiro agrônomo, ela advogada, RG n.ºs 1035269917-SSP-RS e 6040092923-SSP-RS, CPF n.ºs 461.707.580-15 e 603.547.710-00, residente na Rua 14 de Julho n.º 231, Ap. 504, Edifício Sol Nascente, Ijuí - RS, para garantia da dívida de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), a serem pagos em moeda corrente do país, da seguinte forma: a) R\$ 360.000,00 até 30/07/2018, b) R\$ 360.000,00 até 30/07/2019, c) R\$ 360.000,00 até 30/07/2020, d) R\$ 360.000,00 até 30/07/2021, e e) R\$ 360.000,00 até 30/07/2022 e, para os fins legais, as partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 1.800.000,00. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 03/08/2016. O Oficial,

AV-12/25650 - Prot. n.º 203.808 de 12/07/2017 - A requerimento de Banco Daycoval S.A., de 22 de maio de 2017, instruído com a Certidão de 19 de maio de 2017, expedida pelo Juízo da 22ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo - SP, assinada digitalmente por Alzira Almeida de Moura, para constar a distribuição em 11/06/2015, da Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 1057067-72.2015.8.26.0100, admitida pelo Juízo, no valor de R\$ 1.302.195,43 (um milhão, trezentos e dois mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), em que é exequente Banco Daycoval S.A., CNPJ n.º 62.232.889/0001-90, e executados Equilíbrio Indústria Química Ltda, CNPJ n.º 07.593.190/0001-47, e Juliano Muraro, CPF n.º 903.748.190-68. Dou fé. Sorriso - MT, 27/07/2017. O Oficial,

AV-13/25650 - Prot. n.º 221.795 de 26/03/2019 - A requerimento do exequente Banco Safra S.A., de 25 de março de 2019, subscrito por Ussiel Tavares da Silva Filho, fica CANCELADA a averbação premonitória sob n.º 9/25650. Dou fé. Sorriso - MT, 12/04/2019. O Oficial,

R-14/25650 - Prot. n.º 258.462 de 26/05/2022 - Nos termos do Auto de Penhora de 15 de fevereiro de 2021, expedido pelo Juízo da Primeira Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Paulo Henrique Tavares de Moura Fernandes, Oficial de Justiça, nos Autos do Processo n.º 1004531-82.2018.8.11.0040 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente BANCO DO BRASIL S.A., com sede na Sepn Quadra 515, Bloco A, Asa Norte, Brasília - DF, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, e executados EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47 e JULIANO MURARO, brasileiro, solteiro, agricultor, RG n.º 8055016078-SSP-RS, CPF n.º 903.748.190-68, residente na Rua São João n.º 1.916, Bairro Residencial Village, Sorriso - MT, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 354.059,39 (trezentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), e nomeada fiel depositária a executada Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 14/06/2022. O Oficial,

R-15/25650 - Prot. n.º 270.146 de 12/06/2023 - Pelo Termo de Penhora de 14 de setembro de 2022, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 0003027-63.2015.8.11.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente FABIANO GAVIOLI FACHINI, brasileiro, casado, advogado, CPF n.º 686.925.010-34, residente na Av. Natalino João Brescansin n.º

MATRÍCULA

25.650

FICHA

02F

DATA

16/06/2023

CNM

064279.2.0025650-17

1095, sala 04, Centro, Sorriso - MT e executada EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito; atribuído à causa o valor de R\$ 39.700,53 (trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 08/04/2021, e nomeada fiel depositária Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 16/06/2023. O Oficial,

AV-16/25650 - Prot. n.º 273.999 de 05/10/2023 - Nos termos do Ofício n.º 127/23-SEC de 05 de outubro de 2023, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Gestor Judiciário, nos Autos do Processo n.º 0003027-63.2015.8.11.0040, fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 15/25650. Dou fé. Sorriso - MT, 20/10/2023. O Oficial,

R-17/25650 - Prot. n.º 281.555 de 07/06/2024 - Pelo Termo de Penhora de 15 de janeiro de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 1002381-31.2018.8.11.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES, CPF n.º 089.444.926-54, residente na Av. Maringá n.º 627, sobreloja 02, Bairro Vitória, Londrina - PR e executada EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 28.313,97 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos), atualizado até 17/07/2021, e nomeada fiel depositária Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 24/06/2024. O Oficial,

R-18/25650 - Prot. n.º 281.599 de 07/06/2024 - Pelo Termo de Penhora de 15 de janeiro de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 1002381-31.2018.8.11.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente TURBOSOLO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ(MF) n.º 07.495.411/0001-44 e executada EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 283.139,73 (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos), atualizado até 17/07/2021, e nomeada fiel depositária Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 24/06/2024. O Oficial,

AV-19/25650 - Prot. n.º 283.273 de 22/07/2024 - Nos termos da Escritura Pública de 26 de junho de 2024, fls. 211/224, Livro n.º 4810, do 19º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Paulo - SP, para constar que o BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, CEDEU os créditos oriundos das seguintes operações: i) Cédula de Crédito Industrial n.º 40/03093-8, registrada sob n.º 2/25650 e averbada sob n.º 8/25650; ii) Cédula de Crédito Bancário n.º 492.101.067, registrada sob n.º 6/25650; e iii) Cédula de Crédito Bancário n.º 492.101.067, registrada sob n.º 7/25650, à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A., com sede na Rua Tabapuã n.º 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 36.699.663/0001-93 e estatuto social de 27/02/2020 e última alteração de 13/12/2023 arquivados na JUCESP em 17/03/2020 e 04/01/2024, respectivamente. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 07/08/2024. O Oficial,

R-20/25650 - Prot. n.º 293.814 de 09/06/2025 - Pelo Termo de Penhora de 25 de fevereiro de 2025, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Michele Oliva Zoldan, Analista Judiciária, nos Autos do Processo n.º 1002306-89.2018.8.11.0040 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES, CPF n.º 089.444.926-54, residente na Av. Maringá n.º 627, sobreloja 02, Bairro Vitória, Londrina - PR e executada EQUILÍBRIO - INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Porto dos Gaúchos - MT, inscrita no CNPJ n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação do Dr. Valter Fabrício Simioni da Silva, Juiz de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 142.057,94 (cento e quarenta e dois mil, cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), e nomeado fiel depositário a executada. Dou fé. Sorriso - MT, 25/06/2025. O Oficial,

MATRÍCULA

25.650

FICHA

02F

DATA

16/06/2023

CNM

064279.2.0025650-17

1095, sala 04, Centro, Sorriso - MT e executada EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 39.700,53 (trinta e nove mil, setecentos reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 08/04/2021, e nomeada fiel depositária Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 16/06/2023. O Oficial,

AV-16/25650 - Prot. n.º 273.999 de 05/10/2023 - Nos termos do Ofício n.º 127/23-SEC de 05 de outubro de 2023, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Gestor Judiciário, nos Autos do Processo n.º 0003027-63/2015.8.11.0040, fica CANCELADA a penhora registrada sob n.º 15/25650. Dou fé. Sorriso - MT, 20/10/2023. O Oficial,

R-17/25650 - Prot. n.º 281.555 de 07/06/2024 - Pelo Termo de Penhora de 15 de janeiro de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 1002381-31.2018.8.11.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente CONRADO AUGUSTO CARVALHO DE MAGALHÃES, CPF n.º 089.444.926-54, residente na Av. Maringá n.º 627, sobreloja 02, Bairro Vitória, Londrina - PR e executada EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 28.313,97 (vinte e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e sete centavos), atualizado até 17/07/2021, e nomeada fiel depositária Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 24/06/2024. O Oficial,

R-18/25650 - Prot. n.º 281.599 de 07/06/2024 - Pelo Termo de Penhora de 15 de janeiro de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Sorriso - MT, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, Analista Judiciário, nos Autos do Processo n.º 1002381-31.2018.8.11.0040 de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente TURBOSOLO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, CNPJ(MF) n.º 07.495.411/0001-44 e executada EQUILÍBRIO INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI, com sede na Av. Perimetral Sudeste n.º 8.701, Bairro Jardim Tropical, Sorriso - MT, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 07.593.190/0001-47, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO por determinação da Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, Juíza de Direito, atribuído à causa o valor de R\$ 283.139,73 (duzentos e oitenta e três mil, cento e trinta e nove reais e setenta e três centavos), atualizado até 17/07/2021, e nomeada fiel depositária Equilíbrio Indústria Química Eireli. Dou fé. Sorriso - MT, 24/06/2024. O Oficial,

AV-19/25650 - Prot. n.º 283.273 de 22/07/2024 - Nos termos da Escritura Pública de 26 de junho de 2024, fls. 211/224, Livro n.º 4810, do 19º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Paulo - SP, para constar que o BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, inscrito no CNPJ(MF) sob n.º 00.000.000/0001-91, CEDEU os créditos oriundos das seguintes operações: i) Cédula de Crédito Industrial n.º 40/03093-8, registrada sob n.º 2/25650 e averbada sob n.º 8/25650; ii) Cédula de Crédito Bancário n.º 492.101.068, registrada sob n.º 6/25650; e iii) Cédula de Crédito Bancário n.º 492.101.067, registrada sob n.º 7/25650, à TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S.A. com sede na Rua Tabapuã n.º 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º 36.699.663/0001-93 e estatuto social de 27/02/2020 e última alteração de 13/12/2023 arquivados na JUCESP em 17/03/2020 e 04/01/2024, respectivamente. Demais condições, na escritura. Dou fé. Sorriso - MT, 07/08/2024. O Oficial,